

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 053/2020
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036-2020

*Via
Processo*

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
002/2020 FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ E A OSC ASSOCIAÇÃO
IBIRUBÁ DE FUTSAL – ASIF,
REFERENTE AO PROJETO
“ESCOLINHAS DE FUTSAL”.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG nº 5064763534 e inscrito no CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO IBIRUBÁ DE FUTSAL – ASIF**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.707.095/0001-91, situada na Rua do Comércio, nº 650, Bairro Centro, CEP 98.200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. CAMILO ANGELINO DILLSCHNEIDER, brasileiro, portador do RG nº 101963039 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 356.972.880-34, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração nº 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:



1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a ALTERAÇÃO de um dos profissionais da área de Educação Física vinculado ao Projeto, constante do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração nº 002/2020, ficando registrada a troca do Educador Físico Lucas Schneider de Campos, que se retira do projeto, pelo Educador Físico Gedeão Magni, portador do CPF nº 635.805,600-00, inscrito no Conselho Regional de Educação Física (CREF) nº 07790-G/RS.

2. DA RATIFICAÇÃO

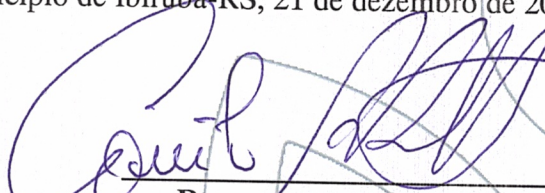
2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem acordes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Ibirubá-RS, 21 de dezembro de 2021.



Prefeito Municipal



Representante da Entidade